# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1581, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

Autoriza assinatura de Convênio com o Estado de Minas Gerais, através das Secretarias de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos, Saúde e Agricultura e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cunhas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Município de Formiga autorizado a assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos, Saúde, Agricultura e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cunhas, destinado à implantação, administração e funcionamento do Centro Comunitário Rural de Cunhas, em Pouso Alegre, neste Município de conformidade com o Convênio que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de novembro de 1983.

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

vid/